



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9011

PORTARIA Nº 178, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Ementa:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando o Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Gratificação de Qualificação – GQ, instituída pela Lei nº 12.788, de 28 de dezembro de 2012, e a Portaria ICMBio nº 174, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

C

Art. 1º Conceder a Gratificação de Qualificação – GQ, prevista no art. 13-B, da Lei nº 10410, de 11 de janeiro de 2002, aos servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade pertencentes à Carreira de Especialista em Meio Ambiente, conforme Anexo I.

Art 2º Retificar o Anexo I da Portaria nº 47, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 09 de fevereiro de 2017, que concedeu a Gratificação de Qualificação - GQ I ao servidor Eric Koiti Motoyama. Onde se lê: "Para os ocupantes de cargo de nível médio," leia-se "Para ocupantes de cargo de nível superior".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

ANEXO I			
I – PARA OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL MÉDIO			
MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL DA GQ	A PARTIR DE

		GQ I	GQ II	
684755	EDSON DA SILVA		X	01/01/2013
2221664	HEVELISE DIAS DA SILVA		X	08/10/2016
684125	LAURITA MENDES DA SILVA		X	01/12/2016

ANEXO I				
II- PARA OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR				
MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL DA GQ		A PARTIR DE
		GQ I	GQ II	
1830441	HELDER NONATO DE ARAUJO DA SILVA	X		15/11/2016
1573580	KLEBER GOMES DE OLIVEIRA		X	05/11/2016
1423139	LUCIA GUARALDO	X		01/01/2013
1514185	ROMANO PULZATTO NETO	X		04/11/2016
1524130	TATIANA ALVES FONA E FRANCO		X	14/05/2016



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 07/03/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1020589** e o código CRC **56177875**.